

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA**
3 **PRIMEIRO DE JUNHO DE 2017, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO**
4 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 08h55min.**
5 **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos conselheiros (as): **Cláudia Maria de**
6 **Oliveira** (representante do governo – SEMDESC); **Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo**
7 (representante da sociedade civil – Abrigo Frei Anselmo); **Lucidalva**
8 **Barreto dos Santos** (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais); **Rosilene Cordeiro**
9 **Máximo da Cunha** (representante da sociedade civil – Associação Mão Amiga); **Rhayza**
10 **Fernanda Mendes** (representante do governo – Gabinete); **Magda Pereira Santana** (representante
11 do governo – SEGOV); **Simone da Silva Camargo Ferreira** (representante da sociedade civil –
12 Psicólogos), e **Geovane Martins Ferreira** (representante do governo – SEFAZ). Como convidada,
13 Lilian Cunha Rissi Matusita, Controladora Interna. Presente ainda, Isabel Aparecida Cruz Randi,
14 técnica da SEMDESC. Lucidalva, presidente do CMAS, cumprimentou a todos, sugerindo uma
15 inversão da pauta, passando as colocações acerca do Marco Regulatório – MROSC, sendo aceito
16 por todos. Passando a palavra à Lilian, a mesma fez um breve relato do histórico das ações para a
17 regulamentação do MROSC, explicando o processo percorrido, onde as primeiras entidades a serem
18 habilitadas seriam as que estão inscritas no CMAS e cadastradas no CNEAS, as quais estariam
19 dispensadas de chamamento público, conforme prevê a própria Lei 13.019/2014. Dessa forma,
20 informou que após análises da Comissão de Seleção e pareceres técnicos e jurídicos, estariam aptas
21 ao estabelecimento da parceria, através de Termo de Fomento, o Abrigo Frei Anselmo e a
22 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Sendo que a Associação Natal Justino da
23 Costa, mantenedora da Casa do Caminho, e a Associação Mão Amiga estariam ainda em processo
24 de regulamentação de inadequações apontadas na documentação entregue. Ressaltando que as
25 entidades foram notificadas das pendências. Lucidalva solicitou esclarecimentos quanto as
26 pendências. Lilian esclareceu que quanto a Associação Natal Justino da Costa, a mesma necessitaria
27 proceder a alterações estatutárias, conforme a Lei 13.019/2014, e quanto a Associação Mão Amiga
28 estaria ocorrendo uma inadimplência quanto a recebimento de recursos em duplicidade, por
29 intervenção judicial nos repasses no final do ano passado, e que legalmente não poderia ser firmado
30 instrumento de parceria com o poder público enquanto não houvesse o ressarcimento dos valores
31 recebidos indevidamente. Lucidalva questionou quanto aos critérios de definição para os valores
32 constantes no orçamento para os repasses. Lilian informou que estaria sendo estabelecido o
33 instrumento de Termo de Fomento, uma vez que a situação é nova e não houve tempo hábil para
34 análise mais aprofundada, e considerando a urgência de regulamentação, com vistas a não
35 interromper os serviços. Lucidalva concordou com os motivos apresentados, mas colocou que
36 entendia que o CMAS deveria participar da discussão acerca dos critérios de disponibilização dos

37 recursos. Lilian pontuou que esta preocupação já existiria, sendo que nas reuniões com a rede foi
38 ressaltado que para o próximo ano provavelmente ocorrerão mudanças no sentido de considerar os
39 níveis de complexidade dos serviços para o planejamento orçamentário. Na oportunidade Lilian
40 solicitou a participação do CMAS no processo de monitoramento das parcerias. Lucidalva
41 agradeceu a presença da Controladora Interna colocando o Conselho à disposição para as
42 informações do processo. Em seguida Lucidalva lembrou quanto ao Processo de Eleição da
43 Sociedade Civil no CMAS para 2017/2019 ratificando a eleição que ocorreria no dia 05 de junho,
44 segunda-feira. Logo após passou a palavra à conselheira Marli que procedeu a leitura da ata da
45 Comissão de Análise de Instrumentos Legais da reunião que analisou o Plano de Ação do MDSA
46 2017 e do Plano de Serviço do Piso Mineiro 2017. O relatório sugeria que quanto ao Plano de Ação
47 do MDSA não haveria nenhuma ressalva, estando de acordo. Quanto ao Plano de Serviço do Piso
48 Mineiro sugeria a divisão do recurso entre o auxílio natalidade e a manutenção da Casa Lar. Após
49 as discussões a plenária concordou em aprovar o Plano de Ação do MDSA 2017 e o Plano de
50 Serviço do Piso Mineiro 2017 para a manutenção da Casa Lar, sendo os mesmos aprovados da
51 seguinte forma: Lucidalva (aprovou), Cláudia (aprovou), Geovane (aprovou), Magda (aprovou),
52 Rosilene (aprovou), Simone (aprovou), Marli (aprovou), e Rhayza (aprovou). Em seguida
53 Lucidalva procedeu a leitura de relatório de visita da Comissão de Acompanhamento e
54 Monitoramento que esteve no local de funcionamento dos equipamentos de CRAS 1 e Cadastro
55 Único. A Comissão apontou as impropriedades e inadequações, especialmente quanto aos espaços
56 físicos, prejudicando as condições de trabalho e ainda o oferecimento dos serviços à população
57 usuária. Marli colocou entender que os problemas decorreram por ausência de gestão, reafirmando a
58 necessidade de revinculação do Cadastro Único à SEMDESC. Cláudia informou que nesse sentido,
59 as providências estariam sendo tomadas, por ordem do senhor prefeito, através de projeto de lei a
60 ser enviado à Câmara, revinculando O Cadastro Único à SEMDESC. Informou ainda que a situação
61 vem melhorando após a intervenção do CMAS. Em informes gerais, Lucidalva passou a apresentar
62 a plenária as ações tomadas e necessárias à realização da 11ª Conferência Municipal. Questionada
63 quanto ao fornecimento de alimentação Cláudia esclareceu que não seria possível a contratação de
64 empresa para fazer o almoço, mas que por uma questão de custos poderiam ser oferecidas
65 marmitex. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, e eu, Isabel Aparecida Cruz
66 Randi, lavrei esta ata que será lida e aprovada por todos os presentes. **ENCERRAMENTO:**
67 **10h50min.**